

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

DECRETO N.º 115

Designa Ordenadora de Despesas, objetivando o Convênio EBTU, celebrado entre o Governo Federal, Governo Estadual e a Prefeitura Municipal, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Convênio EBTU nº 032/82, celebrado entre o Governo Federal, Governo Estadual e esta Prefeitura Municipal,

R E S O L V E :

DESIGNAR a Sra. MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA, técnica em Contabilidade, com CRC sob nº 9786, como Ordenadora de Despesas, que será responsável pelas prestações de contas, do Conto predito.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 25 de maio de 1982.


JORGE VIEIRA
Prefeito Municipal


EDYE MARTELLI
Secretário Geral

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 821 de 27/05/82

aug. 11.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO